

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1508/89

Interessada : Oswaldo Roberto Nascimento

Assunto : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Doenças do Aparelho Locomotor", na FM de ABC/Santa André.

Relator: Consº Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 0197/90 CTG "D" Aprovado em 21/02/90

Comunicado ao Pleno em 07/03/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina de ABC submete ao Conselho a indicação de Oswaldo Roberto Nascimento para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina "Doenças do Aparelho Locomotor", junto ao Departamento de Clínica Cirúrgica do Curso de Graduação em Medicina.

2. APRECIADO:

O interessada possui a titulação de Médico - 1979, pela Faculdade de Medicina da USP.

Concluiu no período de 1981 a 1984, o programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia da Faculdade de Medicina da USP:

Participou de vários cursos de extensão universitária ligados a sua área de atuação.

A grade curricular anexada está de acordo com a Deliberação CEE nº 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Oswaldo Roberto Nascimento para lecionar a disciplina "Doenças do Aparelho Locomotor", no Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina da ABC/Sto André, pelo prazo de 1(um) ano a contar da data de sua admissão, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89.

São Paulo, 07 de fevereiro de 1990.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 21.2.90.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente